D E C R E T O Nº 619/91 Fls.01

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar autorizado pela Lei nº900 de 14.11.91 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

-Decreta-

Art. 1º Fica aberto ao orçamento geral do Município um Crédito Adicional suplementar no valor de CR$69.170.150,00 (Sessenta e Nove Milhões, Cento e Setenta Mil, Cento e cincoenta cruzeiros), assim discriminados:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS À INSTIT.PRIVADAS
3.2.3.1 - Subvenções Sociais. 500.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. . .. 3.000.000,00

- x-x-x-x-x-x-x-x-

0400 - DEPARTºMUNIC.DE CONTABILIDADE
0401 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.06 - CONTROLE INTERNO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 500.000,00

- x-x-x-x-x-x-x-x -

0500 - DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL
0501 - SERVIÇO DE TESOURARIA
0501.03080322.07 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos. 2.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIA CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.3 - Salário Família. 150,00

cont.....

0800 - DEPARTº MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR

0801.08421882.10 - ENSINO REGULAR

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.1.000.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1000 - DEPARTº MUNIC.DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1001- SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. 1.170.000,00
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 8.000.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTº MUN.DE SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

1101.10600212.17 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.000.000,00
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos. 12.000.000,00

1101.10603261.11 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações. 1.000.000,00

1101.10603271.15 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.15.000.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTº MUNIC.DE SERV.URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS

1102.10583232.18 - PLANEJAMENTO URBANO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 3.000.000,00

1102.10583231.18 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.0.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.20.000.000,00

T O T A L 69.170.150,00

Cont.....-

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito aberto ao artigo anterior, será cancelado parcialmente a seguinte Dotação do Orçamento vigente.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.0.0.0.Reserva de Contingência. 69.170.150,00-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, 20 de Dezembro de 1.991.-

MOHAMAD ALI HAMZÉ
-Prefeito Municipal-